



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguaçu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 013, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE FUNCIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos da legislação vigente, especialmente as normas inerentes ao estágio probatório e estabilidade funcional;

Considerando a realização das avaliações por parte da Comissão Permanente de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme avaliações da Comissão Permanente de Gestão de Pessoal desta Casa Legislativa:

- **Paulo Dionísio de Castilho**, brasileiro, portador do RG nº MG-4.208.960 e inscrito no CPF sob o nº 536.972.196-34, ocupante do cargo de Porteiro;
- **Cintia Araújo da Costa**, brasileira, portadora do RG nº MG-17.678.179 e inscrito no CPF sob o nº 106.252.826-39, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, portador do RG nº MG-17.097.862 e inscrito no CPF sob o nº 105.041.666-03, ocupante do cargo de Assistente Legislativo;
- **Klinger Soares Dias**, brasileiro, portador do RG nº MG-13.117.132 e inscrito no CPF sob o nº 107.357.406-74, ocupante do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 25 de agosto de 2021.


Luiz Antônio Correia

Presidente


Edmar Tavares

Vice-Presidente


Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária


Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário

Este documento foi publicado
no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

27 / 08 / 21
Dou fé.